

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 16 de maio de 2017.

Senhor Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente da  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP,

Em atenção ao Ofício nº 522/2017, de Vossa  
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do  
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à  
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal,  
por se tratar de assunto pertinente àquele órgão.

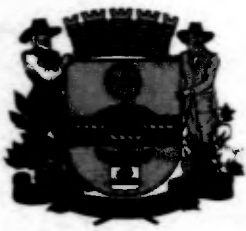
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002585/2017  
Data: 02/06/2017 Horário: 15:17  
Legislativo - MTR 474/2017

*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001672/2017  
Data: 17/04/2017 Horário: 10:31  
Legislativo - MOC 102/2017

*Senhor Presidente e Senhores Vereadores,*

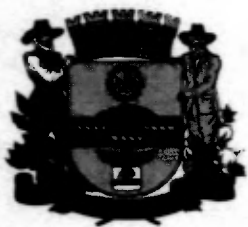
Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Apoio, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Rodrigo Moraes, *pela Moção n.º 05, de 20/02/2017*, em favor e defesa da cultura cafeeira e em desfavor da ameaça que o produtor rural brasileiro possa sofrer caso haja a importação de café.

Em sua justificativa, em defesa da produção nacional o parlamentar lembra a importância do nosso café na história brasileira.

O Café é o principal produto de exportação do Brasil e o maior produtor e exportador mundial de Café, com uma safra recorde em 2016, de 51,3 milhões de sacas, o que é equivalente a 31,3% da produção mundial. Um valor bruto da produção estimado em R\$ 22,18 bilhões pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e deve ter o apoio e união de toda classe política.

No Brasil cerca de 1.900 municípios de 15 estados da Federação possuem na produção de Café parte significativa de suas receitas. São mais de 8 milhões de brasileiros empregados pelo setor produtivo ao ano, 2,3 milhões de hectares plantados e aproximadamente 300 mil propriedades cafeicultoras, justifica o Deputado Estadual.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

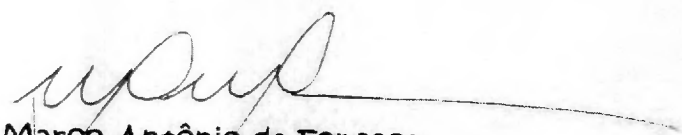
Permitir a importação de cafés oriundos de países estrangeiros é submeter os produtores brasileiros a uma concorrência desleal ao mesmo tempo em que se colocaria em risco o patrimônio genético nacional, construído em décadas sob o esforço constante dos órgãos públicos de pesquisa, ensino e extensão rural.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao Deputado Estadual Rodrigo Moraes, apresentando o apoio a sua Moção de Apelo, e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Requeiro por fim, que da aprovação deste, seja enviadas cópias da presente moção aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, a fim de que empreendam esforços para que marquem posição contra a importação de café, pela valorização do campo, do produtor rural, da cafeicultura e de tudo que simbolizam para o nosso Brasil.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Abril de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

